



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 95/2025

“Dispõe da Convocação de Regime Suplementar para Professores Municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019 e ofício da SMEC nº 14/2025.

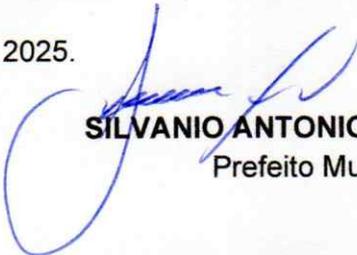
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os professores abaixo relacionados para prestar serviço em regime suplementar conforme demonstrativo abaixo:

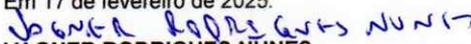
Professor	Escola	Função	Horas	SUPLEMENTAÇÃO
SILVANA GOFFI	ALBERTO PASQUALINI	DIRETORA	40	20 HORAS
CELESIA SANDRI BENDER	ALBERTO PASQUALINI	VICE DIRETORA	20	-
JESSICA PAULA NERVIS	ALBERTO PASQUALINI	VICE DIRETORA	20	20 HORAS
ADRIANA FATIMA GOFFI	ALBERTO PASQUALINI E EMEI	COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO AEE	40	20 HORAS
MARCIA DE OLIVEIRA MELLO	FAG ROR	DIRETORA	40	20 HORAS
LILIAN PAULA TOCCOLINI	FAG ROR	VICE DIRETORA	20	-
JAQUELINE DALLA ROSA	FAG ROR	VICE DIRETORA	20	-
NEUMARA BAUNGARTNER BEUTLER	JOAQUIM NABUCO	DIRETORA	40	-
LUCIANA GRAMS HAUENSTEIN	JOAQUIM NABUCO	VICE DIRETORA	40	20 HORAS
IARA BLOMBACH	EMEI	DIRETORA	40	20 HORAS
LUANA PARISI	EMEI	VICE DIRETORA	20	20 HORAS
SIMONE SALETE MARTINELLI	EMEI	VIE DIRETORA	20	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de fevereiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85